

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA

23.842

FOLHA

11

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL no bairro da ROSEIRA, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição:- "O vértice inicial V-1' está cravado junto a divisa das propriedades de Jamil Michel Haddad, com espólio de Flávio L. Rodrigues/Maria - Ruth B. Rodrigues. Neste vértice a divisa segue até atingir o - V-2 com o seguinte rumo e distancia: SW 43º 20' NE-126,00 m (V-2) confrontando com Espólio de Flávio L. Rodrigues. A partir do V-2 a divisa deflete a direita e segue pelo caminho da Palhinha até atingir o V-3 com a seguinte distancia: 261,00 m (V-3). Neste último vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-4 com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 35' NE-94,00m (V-4) confrontando com terras de sucessores de Maria Conceição-Miranda Coelho, Carlos Miranda Coelho e Odete Miranda Coelho. - Neste vértice a divisa coincide com as margens de um correço - sem denominação, e a divisa segue no sentido montante do mesmo até atingir o V-5 com a seguinte distancia: 12,80 m (V-5). Do - vértice V-5' a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-6, com o seguinte rumo e distancia: SW 80º 02' NE-23,20 m - (V-6). Neste vértice a divisa sofre uma pequena variação para a direita e segue até atingir o V-7, localizado na lateral de um - caminho que dá acesso a propriedade de Enco Zolosak, com o se - guinte rumo e distancia: SW 85º 58' NE-27,90 m (V-7). Da late - ral do caminho supra citado a divisa cruza este perpendicular - mente alcançando o V-8, localizado na outra lateral, com o se - guinte rumo e distancia:- SW 85º 58' NE- 4,00 m (V-8). Neste - vértice a divisa segue em linha reta até o V-9, com o seguinte - rumo e distancia: SW 85º 58' NE-25,45 m (V-9). Neste último vér - tice a divisa deflete ligeiramente para a esquerda e segue até - o V-10, com o rumo e distancia de: SW 75º 32' NE- 16,80 m (V-10 digo, 16,80 m (V-10) confrontando desde o V-4 até o V-10 com a propriedade de Enco Zolcsak. A partir deste vértice a divisa se - gue em linha reta até o V-11, com o seguinte rumo e distancia:- SW 75º 32' NE-10,70 m (V-11). Neste último vértice a divisa de - flete ligeiramen e para a direita, e segue até atingir a V-12, - com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 00' NE- 27,00 m (V-12) A partir deste vértice a divisa deflete a direita, e segue até - atingir o V-13, com o seguinte rumo e distancia: NW 80º 00' SE- (V-13). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente a esquerda e segue até atingir o V-14, com o rumo e distancia de: SW 83º - 00' NE-35,45 m (V-14). Apartir deste vértice a divisa deflete - novamente a esquerda e segue até atingir o V-15, com o seguinte rumo e distancia: SW 62º 33' NE- (V-15). Neste último vértice a divisa deflete ligeiramente a direita e segue até atingir o V-16 com o rumo e distancia de: SW 64º 15' NE-17,36 m (V-16) confron - tando desde o V-10 até o V-16 com a propriedade de Georgina I. - I. Zolcsak Monar. Neste vértice a divisa segue em linha reta, - até o V-17, com o seguinte rumo e distancia: SW 64º 15' NE-20,94

MATRÍCULA

23.842

FOLHA

11

VERSO

m (V-17). A partir deste vértice a divisa continua em linha reta, até atingir o V-18, com o seguinte rumo e distancia: SW 64º 15' NE-43,96 m (V-18). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente a direita e segue até atingir o V-19, com o seguinte rumo e distancia: NW 85º 00' SE-32,82 m (V-19). A partir deste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-20 com rumo e distancia de: SW 79º 30' NE-74,10 m (V-20). Neste último vértice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue até atingir o V-21, com o seguinte rumo e distancia: SW 77º 40' NE-15,23 m (V-21) confrontando desde o V-16 até o V-21, com a propriedade de Pedro Hungria Zolcsak. Neste último vértice a divisa deflete bruscamente para a direita, e segue até atingir o V-22 com rumo e distancia de: NW 06º 02' SE-31,20 m (V-22). A partir do V-22 a divisa deflete suavemente a esquerda, e segue até atingir o V-23, com o seguinte rumo e distancia: NW 21º 40' SE-25,11 m (V-23). Neste vértice a divisa deflete ligeiramente para a esquerda, e segue até atingir o V-24, com rumo e distancia de: NW 25º 30' SE-48,00 m (V-24) confrontando desde o V-21 até o V-24 com a propriedade de Cláudio Luiz Martins. A partir do V-24 a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-25 com rumo e distancia de: NW 58º 47' SE-38,39 m (V-25) confrontando com a propriedade de Michel Chbli Maluf (Michel Chbli - Maluf). Do V-25 a divisa deflete bruscamente a direita e segue por cerca de arame até alcançar o V-26, com o seguinte rumo e distancia: NW 85º 58' SE-60,16 m (V-26). Neste último vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-27, com o rumo e distancia de: SW 83º 02' NE-60,54 m (V-27). A partir deste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até atingir o V-28, com rumo e distancia de: SW 58º 50' NE-120,28 m (V-28). Neste último vértice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue a alcançar o V-29, que coincide com uma pedra, com rumo e distancia de: SW 58º 00' NE-97,00 m (V-29). A partir do V-29, a divisa deflete ligeiramente para direita e segue até atingir o V-30, com rumo e distancia de: SW 68º 05' NE-54,85 m (V-30). Neste vértice a divisa deflete a direita e segue até alcançar a lateral de um caminho que dá acesso a área confrontante o V-31, com rumo e distancia de: SW 72º 02' NE-12,00 m (V-31). A partir do V-31 a divisa segue em linha reta até alcançar a outra lateral do referido caminho com distancia de: 4,00 m (V-32). Neste vértice a divisa continua em linha reta, e segue até atingir o V-33, com o seguinte rumo e distancia: SW 72º 02' NE-24,05 m (V-33). A partir deste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até alcançar o V-34 com rumo e distancia de: SW 67º 14' NE-42,30 m (V-34). Neste vértice a divisa deflete suavemente a direita e segue até atingir o V-36, porém interceptando com um correjo sem denominação o V-35, com rumo e distancia de: SW 67º 45' NE-39,00 m (V-35); SW 67º 45' NE-49

cont. fls. 2

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Operação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

23.842

FOLHA

2ª

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

NE-49,50 m (V-36). Neste último vértice a divisa deflete a direita e segue até atingir o V-37, com rumo e distancia de: SW-68º 30' NE-125,75 m (V-37) confrontando do V-25 ao V-37 com a propriedade de João Cristiano Ribeiro e Rgis Cristiano Ribeiro, sucessores de Germaine Buchard. Neste vértice a divisa deflete bruscamente a direita e segue até atingir o V-38, também denominado "Cruzeta de ferro", com rumo e distancia de: NW 65º 25' SE-206,90 m (V-38) confrontando com a propriedade de José-Augusto Motta e outros. Neste vértice a divisa deflete a direita e segue até atingir o V-39, com rumo e distancia de: NE 12º 00' SW-40,00 m (V-39). A partir do V-39 a divisa deflete suavemente a esquerda até alcançar o V-40, com o seguinte rumo e distancia: NE 4º 00' SW-31,50 m (V-40). Neste vértice a divisa deflete a esquerda e segue até o V-41, com o rumo e distancia de: NW 27º 00' SE-42,50 m (V-41). Neste último vértice a divisa deflete ligeiramente a esquerda e segue até atingir o V-42, com rumo e distancia de NW 42º 10' SE-66,00 m (V-42). Neste vértice a divisa deflete suavemente a esquerda e segue até alcançar o V-1, onde se deu início a presente descrição, com o seguinte rumo e distancia: NW 40º 00' SE-44,50 m (V-1) confrontando do V-38 ao V-1, com a propriedade do Espólio de Flávio L. Rodrigues/Maria Ruth B. Rodrigues. Neste último rumo e distancia encerra-se a presente descrição em seu ponto de partida, perfazendo uma área de 162.180,00 m². Topografia irregular, caracterizada como ondulada. Solo de 1ª. qualidade: culturas e edificações. Acesso por Estrada Municipal Asfaltada e servida por todos os melhoramentos convencionais. O imóvel é cortado pelo "Caminho da Palhinha" que corresponde a Servidão Particular de Passagem, comum ao confrontante Maria Conceição Moranda Coelho e outros. O acesso ao imóvel se dá por Estrada Municipal, denominada "Estrada do Juqueri Mirim" popularmente conhecida por "Estrada da Roseira". Tomando-se como base o prédio do Fórum de Mairiporã, a área dista aproximadamente 18 km. do mesmo. INCRA 638 218 288 730 9-1988; Área Total 17,4; Fraç. Min. Parc. 2,0; Mód. Fiscal 7,0; nº de Mod. Fiscais 1,87. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de abril de 1.989. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).-

R.1-23.842-Mairiporã, 24 de abril de 1.989. Nos termos do Mandado expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca em 12/4/1989 e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Carlos de Araújo, extraído dos autos 264/84 de Usucapião que correu pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, julgado por sentença de 8/3/1989 do já mencionado MM. Juiz de Direito, que transitou em julgado em 8/4/1989, foi declarado o DOMÍNIO sobre o imóvel matriculado em favor de JAMIL MICHEL HADDAD, brasileiro, advogado, BAB-SP nº.

MATRICULA

23.842

FOLHA

2ª

VERSO

15.406, Ced. Ident. R.G. 2.102.246-SSP-SP e CPF/MF 005502528/-68 e s/m MARIA THEREZA ROSITO HADDAD, brasileira, do lar, Ced. Ident. R.G. 4.333.339, CPF/MF comum, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e domic. na R. Saturno, 420, Cap. S. Paulo. Valor Ncz\$ 8,03. Venal Ncz\$ 15.176,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.2-23.842-Mairiporã, 02 de junho de 1.989. Por Esc. Publ. de 18/5/1989, lavrada nas Notas do 1º Tab. de São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, Livro 288, fls. 2, os proprietários JAMIL MICHEL HADDAD e s/m MARIA THEREZA ROSITO HADDAD, supra e retro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a LASZLO JOZSEF MOLNAR, Ced. Ident. R.G. 16.987.107-SP-SSP e CIC 022.118.038-90, brasileiro, médico e s/m GEORGINA ILONA IRMA ZOLCSÁK MILNAR, Ced. Ident. R.G. 2.809.360-SP-SSP, CIC 041.074.088-84, brasileira, engenheira, casados sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e domic. na Av. das Magnólias, 449 Cidade Jardim, Cap. S. Paulo, uma parte ideal equivalente a 8,039% equivalente a 13.037,00 m2; PEDRO HUNGRIA ZOLCSÁK, Ced. Ident. R.G. 3.426.281-SP-SSP, CIC 053.581.108-91, brasileiro, solteiro, maior, industrial, res. e domic. na Av. das Magnólias 403, Cidade Jardim, Cap. S. Paulo, uma parte ideal equivalente a 10,377% e equivalente a 16.830,00 m2; WALTER ZOLCSÁK, Ced. Ident. R.G. 3.366.992-SP-SSP, brasileiro, industrial e s/m SALLY ANN PATRICIA ZOLCSÁK, Ced. Ident. p. estrangeiro RNE W 9, digo, W 093115-S/SE/DOMAF, norte americana, do lar, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC comum 222.749.288-00, res. e domic. na Estr. do Morumbi, 1800, casa 56, Vila Andrade, Cap. S. Paulo, uma parte ideal de 16,379% equivalente a 26.563,00 m2; ROSA BODNAR, Ced. Ident. R.G. 4.900.675-SP-SSP, CIC 172.691.488-72, brasileira, solteira, maior, industrial, res. e domic. na R. Caraibas, 1199, aptº 152-A, Cap. S. Paulo, uma parte ideal de 65,205% equivalente a 105.750,00 m2, pelo valor de Ncz\$ 70,00. Venal atualizado Ncz\$ 15.176,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.3-23.842-Mairipora, 02 de junho de 1.989. Por Esc. Publ. de 18/5/1989, lavrada nas Notas do 1º Tab. de São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, Livro 288, fls. 8, a proprietária ROSA BODNAR, supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE a título de DOAÇÃO a parte ideal de 65,205%, digo, de DOAÇÃO - 50% da parte ideal que possui de 65,205% equivalente a 105.750 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta) metros quadrados, no imóvel matriculado a ROSE LYNDIA BODNAR ZOLCSÁK, natural de-

cont. fls. 3

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

- MATRÍCULA

23.842

FOLHA

311

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.4-23.842-Mairipora, 02 de junho de 1.989. Pela mesma escritura que deu origem ao R. 3 supra e retro, ficou instituído o USUFRUTO em favor de ROSA BODNAR, retro qualificada, sobre a parte ideal de 50% na parte ideal de 69,205% equivalente a 105.750,00 m2, registrada sob nº 3. Valor Naze 1.666,67.- O referido é verdade e deu fé. A Oficiala Maior:- (Benedita-Antonia de Moraes).-

Av.5-23.842-Mairiporã, 02 de junho de 1.989. Ficou consignado na Escritura que deu origem aos R. 3 e 4 que o imóvel ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e Temporária de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, perdurando estas enquanto viva for a doadora, ou seja, serão consideradas automaticamente extintas com o falecimento da doadora, hipótese em que a donatária ficara investida de todos os poderes de disponibilidade da parte ideal doada, conforme R. 3; dou fé. A Oficial Maiores:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.06/M. 23.842.- Mairiporã, SP, 12 de novembro de 1.992.-
Nos termos da escritura lavrada aos 27 de maio de 1992,
Livro nº 2.184, fls. 212, no 4º Tabelionato de Notas de S. Paulo,
Capital, os proprietários WALTER ZOLCSAK e s/mulher Da. SALLY
ANN PATRICIA ZOLCSAK, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título/
de P=E=R=M=U=T=A, a PARTE IDEAL de 16,379%, correspondente a
26.563,00 m2 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três me-
tros quadrados), que possuem pelo R.2, sobre o imóvel objeto 7
desta matrícula, a ENCO - ZOLCSAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS -
LTDA, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, neste Esta-
do, na R. Pedro Zolcsak, nº 221, inscrita no CGC/MF. sob nº 61. -
230.819/0001-30, estadual nº 635.030.300.110, com contrato so-
cial arquivado na JUCESP sob nº 393.398, em sessão de 19/04/ -
1.966 e ultima alteração registrada sob nº 645.896, em sessão/
de 18/10/1.988, pelo valor de Cr\$71.659.522,00 (setenta e um mi-
lhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte/-
e dois cruzeiros), com as condições da escritura.- Valor Venal
correspondente: Cr\$1.055.696,90 e corrigido pela UFESP: Cr\$39.073.
395,00.- Dou fe.º Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial:
(Armando Carneiro Filho).

continua no verso...

- MATRÍCULA

23.842

FOLHA

003

VERSO

AV.07/M. 23.842.- Mairiporã, SP, 23 de setembro de 1.994.-

Pela escritura lavrada aos 24 de agosto de 1.994, Livro nº 269, fls.006, no 2º Cart. de Notas da cidade do Espírito Santo do Pinhal, Estado de S.Paulo, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário PEDRO HUNGRIA ZOLCSAK, constante do R.2, no dia 17/03/1.990, no Cartorio do 13º Reg.Civil / das Pessoas Naturais - Subdistrito do Butantã, comarca de S.Paulo, Capital deste Estado, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com RENATA SIQUEIRA VIEIRA, passando ela a assinar-se "RENATA SIQUEIRA VIEIRA HUNGRIA ZOLCSAK", conforme Certidão de Casamento datada de 07/05/1.990, fornecida pelo Cartorio supracitado, cujo documento fica arquivado neste Cartorio, por fotocópia autenticada.- Dou/- fe.- O Esc.aut.: (Waldir Correa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.08/M. 23.842.- Mairiporã, 23 (vinte e três/setembro/1.994.-

Nos termos da escritura supramencionada na AV.07, o/ proprietário PEDRO HUNGRIA ZOLCSAK, já qualificado, assistido/ por sua mulher Renata Siqueira Vieira Hungria Zolcsak, advoga- de, RG.nº 8.957, SP, CIC.nº 148.157.758-18, brasileira, residente na Av. das Magnolias, nº 403, Bairro Cidade Jardim, em S. Paulo, Capital, TRANSMITIU, a título de PERMUTA, a PARTE IDEAL equiva- lente a 10,377% e correspondente a 16.830,00 m2 sobre o imóvel, que possui pelo R.2 desta matrícula, para Da. GEORGINA ILONA - IRMA ZOLCSAK MOLNAR, que também assina GEORGINA ILONA ZOLCSAK/ MOLNAR, que quando solteira assinava Georgina Ilona Irma Zol- csak, industrial, RG.nº 2.809.360-4-SP, CIC.nº 041.074.088-84, e seu marido Sr. LASZLO JOZSEF MOLNAR, médico, RG.nº 16.987.107 SP, CIC.nº 022.118.038-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domici- liados e residentes na Av. das Magnolias, nº 449, no Bairro Ci- dade Jardim, em S. Paulo, Capital, estimado pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com as condições normais da escreitu- ra.- Valor Venal: R\$ 14,74 e corrigido pela UFESP: R\$ 3.222,51. Dou fe.- O Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

AV.09/M. 23.842.- Mariporã, SP, 23 de setembro de 1.994.-

Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei nº 015/73, dos Regs. Públicos, faz-se a presente, para constar que Da. Renata Siqueira Vieira Hungria Zolcsaki, é portadora do RG. nº 148.157, digo, RG nº 8.957.758-18, digo, RG. nº 8.957.211, SP.- Dou fe. O Esc. autoriza do: (Waldir Correa). O Oficial: Armando Carneiro Filho).

continua as fls.004...

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

УДК 62-50

FOLHA

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

23.842

002

Nos termos da escritura lavrada aos 14 de fevereiro de
1.996, Livro nº 3.296, fls.010, no 24º Cartório de Notas de S.
Paulo, Capital, os proprietários LASZLO JOZSEF MOLNAR e s/m. -
GEORGINA ILONA IRMA ZOLCSAK MOLNAR, já qualificados,TRANSMITI-
RAM, a título de CONFERÊNCIA DE BENS para Integralização de Ca-
pital Social, o imóvel,digo, para Integralização de Capital So-
cial, a PARTE IDEAL de 18,416%, que possuem sobre o imóvel /-
objeto desta matrícula, para a empresa EFFORT-AM - PARTICIPA--
COES LTDA., com sede na Capital deste Estado, a Avenida das /-
Magnólias, nº 449, devidamente inscrita no CGC/MF.nº00.690.783
-0001-82, constituída por contrato social de 18/05/1.995,re-
gistrado sob nº 243.164, em 24/05/1.995 e posterior alteração/
celebrada por instrumento particular datado de 07/11/1.995,re-
gistrado sob nº 255.689, em 17/11/1.995, registros esses fei-/-
tos no Livro "A" do Reg.Civil das Pessoas Jurídicas, no 3ª O-
fício de Reg.de Títulos e Documentos da Capital deste Estado,-
pelo valor de R\$34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos /-
reais), com as condições normais da escritura.- Valor Venal/-
correspondente:R\$11.588,73e corrigido pela UFESP:R\$12.074,38.
Dou fé - O 1º Substituto: (Waldir Corrêa).O Oficial:

Nos termos da escritura lavrada aos 30 de dezembro do ano de 1.998, Livro nº 3.399, página 183, no 24º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, a proprietária EFFORT-AM - PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, atualmente com endereço à Rua Voluntários da Pátria, nº 1.816, com seu contrato social/consolidado por Instrumento Particular de 16/06/1.997, registrado em microfilme sob nº 296.868, à margem do registro nº 293.257, em 11.07.97, no Cart. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas, no 3º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos da Capital do Estado, com sua última alteração social de 28.07.97, registrado em microfilme sob nº 301.988, no Reg. Civil das Pessoas Jurídicas do 3º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos da Capital deste Estado, TRANSMITIU, a título de venda e compra, a PARTE IDEAL de 18,416%, que possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, para JOSE ANTONIO MIGUEL NETO, brasileiro, advogado, RG. nº 13.565.120-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 052.393.918/31, residente e domiciliado na Capital deste Estado, onde tem endereço comercial à Rua Guararapes, nº 1.909, 7º andar, casado na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, com ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE MIGUEL, brasileira, cirurgiã dentista, RG. nº 14.944.002-SSP/SP, CIC. nº 066.310.358/48, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.328, no 10º Cart. de Reg. de Imóveis da Capital deste Estado,

continua no verso...

- MATRÍCULA

23.842

FOLHA

004

VERSO

pelo preço de R\$34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos /
reais), com as condições normais da escritura.-Valor Venal
correspondente:R\$9.816,70.-Dou fé.0 12 Substituto:
(Waldir Corrêa) .-:-

Av.12/M.23.842-Mairiporã, 05 de janeiro de 2004. Em atenção ao requerimento firmado aos 17/outubro/2003, pela sra. ANA GONÇALVES, abaixo qualificada, com firma reconhecida, procedo a presente para constar que, PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, atualmente, está cadastrado junto ao INCRA sob o código nº950.017-553.609-4, constando, dentre outros, do CCIR-2000/2001/2002, o seguinte: -Mód.Rural(ha):-10,0; N.Módulos Rurais:-0,56; Mód.Fiscal(ha):-7,0; N.Módulos fiscais:-(em branco); RMP(ha):-2,0; Área Total(ha):-5,6; Área de Posse(ha):-5,6, NOME DO DETENTOR:- ANA GONÇALVES; e Número do Imóvel(parte ideal) Receita Federal:-6595042-9; cujos documentos comprobatórios, ficam arquivados neste cartório, por cópias reprográficas. Dou fé. A 2ª Substa. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Armando Carneiro Filho).

R.13/M.23.842-Mairiporã, 05 de janeiro de 2004. Pela Escr. Pública lavrada no Tab. de Notas do distrito de Iperê, comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26/fevereiro/1996, Livro nº57-N, fls.237/238, apresentada por Certidão expedida aos 25/setembro/2002, assinada pelo Notário designado do referido cartório, Fernando Lopes Busse Filho, com firma reconhecida no 25º Tab. de Notas da Cap. de S.Paulo, aos 16.12.2003, a proprietária Rosa Bodnar, antes referida e qualificada, res. e domic. na comarca de Londrina, Est. do Paraná, na Rua Maria da Conceição Gaion, nº100, Bairro Ernani Mora Lima, TRANSMITIU, a título de VENDA E COMPRA, UMA PARTE IDEAL correspondente à 32,602% sobre o imóvel objeto desta matrícula, adquirida (em maior porção) pelo R.02/retro, à ANA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº6.396.637-6SP/SP, CPF/MF nº956.230.868/53, res. e domic. na R. Pedro de Toledo, nº326, Vila Mariana, S.Paulo-SP, pelo preço de R\$35.500,00 com as condições normais da escritura. Valor Venal:-R\$100.000,00. Dou fé. A 2ª Substa: *Irene de Moraes Veronessi* (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).

AV. 14/M. 23.842. Mairiporã, 07 de outubro de 2005

Em cumprimento ao r. mandado datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da comarca de São Bernardo do Campo. Estado de São Paulo, expedido nos autos da **AÇÃO DE FALENCIA, Processo nº 2275/96 (Incidente nº 2275/96 W21)**, de **ENCO ZOLCSAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** e outras, encaminhado a este Cartório por meio do Ofício nº 2584/05-MN, de 26 de agosto de 2005, **procedo a presente averbação** para constar que a **PARTE IDEAL correpodente 16,379%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da referida empresa, **ADQUIRIDA**

Continua na Ficha Nº 5

OFICIO 84/2006

OFICIO 849/2005

REGISTRO Nº

23.842

FOLHA

5

VERSO

BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 97.555 de 21 de julho de 2022.

Av. 19/Matr. Nº23.842. Mairiporã, SP, 21 de julho de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 03/10/2016 às 15:03 protocolada sob nº**201610.0315.00195648-TA-680**, feito este em razão do processo de nº00007292819968260564, em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública - Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av.18**, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Ex-Offício

Av.20/Matr. nº23.842. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 2025.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº**119826.2.0023842-26**. Dou fé. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº111.875 de 22/04/2025.

Av.21/Matr. nº119826.2.0023842-26. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 2025.

Em atenção a Carta de Sentença, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é **Registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº SP-3528502-201E.C05C.9BD2.4676.86EE.9BDC.FD62.C38B**, em 31 de março de 2025, conforme faz prova e fica arquivado o Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR. Dou fé. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº111.875 de 22/04/2025.

Av.22/Matr. nº119826.2.0023842-26. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 2025.

Em atenção a mesma Carta de Sentença, que deu origem a **Av.21**, procedo a presente para constar que o casal **JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO e ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE MIGUEL**, se **SEPARARAM CONSENSUALMENTE**, nos termos da r. sentença proferida pela MMª Juíza de Direito Dra. Andréa Castillo García, da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro, SP, aos 24 de março de 2000, transitada em julgado aos 10 de abril de 2000, nos Autos do Processo nº002.00.12977-3, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE**, conforme faz prova e fica arquivada digitalmente a Certidão de Casamento emitida aos 17 de dezembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, São Paulo, SP. Dou fé. O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Continua na Ficha Nº 6

MATRÍCULA

23.842

FOLHA

6

LIVRO Nº 2 -

13 de agosto de 2025

REGISTRO GERAL

Protocolo/Prenotação nº111.875 de 22/04/2025.

R.23/Matr. nº119826.2.0023842-26. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 2025.

Nos termos da Carta de Sentença, emitida aos 21 de maio de 2024, nos Autos do Processo Digital nº0012977-24.2000.8.26.0002, que tramitou perante a 1ªVara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara supra, Dra. Thatyana Antonelli Marcelino Brado, em razão da Separação Consensual do casal **JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO e ROSIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua George Ade, nº52, Brooklin, São Paulo, SP, nos termos da r. sentença proferida aos 24 de março de 2000, transitada em julgado aos 17 de abril de 2000, a **PARTE IDEAL de 18,416%** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.11/retro, ficou exclusivamente para para o separando JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO**, já qualificado. **Valor atribuído a Parte Ideal: R\$35.000,00. Valor Venal correspondente: R\$34.294,45.** Dou fé. O Oficial Interino: ... (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

201. 99478/103 383
111489 / 111490